



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 079/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA LUCIANA CRISTINA ALVES GOMES NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a Servidora **LUCIANA CRISTINA ALVES GOMES**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
021/2024	10/10/2025	Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: contratação de empresa especializada em auditoria e consultoria técnica contábil visando realizar os trabalhos de levantamento, apuração e recebimento de créditos tributários, fiscais ou previdenciário e prestação de serviços de auditoria dos dados financeiros dos pagamentos dos servidores da prefeitura municipal, administração direta e indireta visando averiguar a existência de contribuição previdenciária (RGPS e RPPS) calculada indevidamente com valores superiores ao devido, manutenção da percepção e/ ou o incremento da receita de royalties da exploração de petróleo, gás natural biocombustíveis e xisto betuminoso no subsolo brasileiro e na plataforma continental, quando decorrentes da existência no território municipal de instalação de embarque/desembarque denominada ponto de entrega de gás natural do município de Dom Aquino, revisão dos repasses do FUNDEB e inclusive responsabilidade técnica interina da escrituração contábil.
019/2021	29/08/2025	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestações de serviços técnicos de acompanhamento e gerenciamento para formação do valor adicionado e composição do índice de participação do município na distribuição da cota-parte do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

		(ICMS) no estado de mato grosso; acompanhamento e gerenciamento das declarações, dados do imposto territorial rural (ITR), notificações, pagamento, recursos administrativos sobre o ITR junto a receita federal do brasil, para a arrecadação e recuperação do imposto (ITR), visando atender às necessidades da secretaria municipal de finanças e planejamento do município de Dom Aquino MT, de conformidade com o quantitativo e respectivos preços no demonstrativo.
031/2023	16/08/2025	O presente tem por objeto a contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo: 1. catalogação, organização e implantação da legislação municipal (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias e demais) a serem disponibilizadas em ambiente online para consulta por meio do website oficial do órgão público e aplicativo mobile disponível para sistemas ANDROID e IOS 2. análise e inspeção de toda legislação do município, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (consolidação e compilação) e a criação de histórico de cada alteração (versionamento) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação; 3. notificação e disponibilização de relatórios ao município, compreendendo informações observadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências durante o processo de consolidação das normas 4. gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido; 5. análise e atualização diária dos efeitos de validade das normas (momento de vigência), inclusive quando vigoram somente em data posterior à sua publicação; 6. atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado do município, permitindo a busca abrangente e hierárquica ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal; acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa, com mais de 8 milhões de normas disponibilizadas.
016/2023	02/05/2025	locação de imóvel, para instalação do PROCON municipal e da sala do empreendedor neste município de Dom Aquino- MT, localizado a avenida Cuiabá, nº 74, bairro centro, cep: 78.830- 000 município de Dom Aquino – MT para atender a demanda da secretaria de finanças e planejamento deste município.
023/2022	19/06/2025	Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica especializada em gestão de serviços públicos, com serviços especializados agregados as ferramentas de



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

		ti, com objetivo de atender a demanda da secretaria municipal de administração e departamento de água e esgoto, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. 1.2 - a prestação de serviço, objeto desta licitação, deverá ser realizada na sede da contratante, incluindo todas as despesas com remoção dos veículos e máquinas, tudo por conta da licitante contratada, bem como, a total responsabilidade sobre os bens.
024/2022	13/06/2025	Contratação de empresa especializada em assessoria e/ou consultoria, apoio e resolução para problemas técnicos, com suporte remoto a sistema, consultoria voltado para serviços de consultoria nas áreas financeira, tributária e contábil do tipo consultoria com capacitação para auxiliar no gerenciamento e otimização ao processo de convergência contábil as normas internacionais de contabilidade.
010/2021	07/05/2025	O presente tem por objeto a “contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela administração pública, com a geração de relatórios que atendam às exigências da instrução normativa nº 73/2020 do ministério da economia, orçamento e gestão.
015/2023	22/04/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de otimização de receitas e despesas municipais, através de licenciamento de software como serviço (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), conforme detalhamento do objeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, destinado a atender a demanda da secretaria de administração.
009/2022	09/04/2025	Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação serviços de advocacia e consultoria jurídica destinada ao atendimento das demandas de serviços no âmbito administrativo e judicial, na defesa dos interesses do contratante, relacionados com as prestações de contas de convênios pretéritos, firmados com a união e o estado, em face das pendências junto aos diversos órgãos da união, do estado, TCE e as ações judiciais relacionadas as contas dos convênios pendentes com potencial risco de prejuízos ao município”, na forma constante do detalhamento do termo de referências.
004/2024	24/03/2025	Publicação de matérias oficiais em jornais diários, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas neste termo de referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Os Contratos acima relacionados *eram* fiscalizados por **JOSE ALMEIDA PIRES FILHO**, os quais passarão a ser fiscalizados partir desta data pela servidora acima designada.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Março de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 080/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS A
SERVIDORA CLEIDE PEREIRA DE
FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico Administrativo no período aquisitivo de **14/01/2017 a 14/01/2018**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **CLEIDE PEREIRA DE FREITAS**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **17/03/2025 A 15/04/2025**.

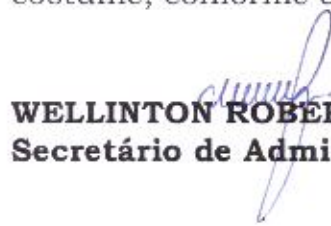
ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Março de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS A
SERVIDORA VIVIANE SILVA
COSTA ALVARES SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico Administrativo no período aquisitivo de **27/02/2024 a 27/02/2025**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **VIVIANE SILVA COSTA ALVARES SANTOS**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **18/03/2025 A 16/04/2025**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Março de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 082/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS A
SERVIDORA LUZENTINA
APARECIDA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Administração Pública no período aquisitivo de **16/02/2024 a 16/02/2025**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **LUZENTINA APARECIDA DA SILVA**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **17/03/2025 A 15/04/2025**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Março de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 083/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS AO
SERVIDOR EDINEZIO BRANDAO
DE AMORIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que o servidor trabalhou na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico Operacional no período aquisitivo de **18/07/2020 a 18/07/2021**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **EDINEZIO BRANDAO DE AMORIM**.

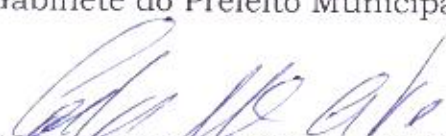
ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **18/03/2025 A 16/04/2025**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Março de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 084/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Seletivo de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas, em caráter temporário, observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, faz saber que os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino MT, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas como gestor do município;

CONSIDERANDO que os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Dom Aquino e suas alterações sucedâneas, bem como regulamentos internos do Município de Dom Aquino. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos por este Edital e executado pela IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA., cabendo a Prefeitura Municipal de Dom Aquino o acompanhamento.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo se destina a selecionar candidatos para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Dom Aquino e formação do CR – Cadastro de Reservas, dentro do prazo de validade do referido Processo.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo, para todos os efeitos, terá validade de 2 anos a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, e os cargos serão providos pelo Regime Celetista, em caráter temporário.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo junto a empresa executora.

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo terá a seguinte composição:

I – Presidente da Comissão – Joeny Ribeiro da Silva;

II – Secretário da Comissão: Luciney Fernanda da Silva;

III – Membro da Comissão: Mário Alves dos Santos

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Março de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração